

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 1970

De 08 de abril de 2014

Dispõe sobre alteração da Lei nº 1918, que instituiu Plano Plurianual 0 Investimentos para o período de 2014 a 2017 e Lei nº 1905, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para 2014 e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Ordinária realizada no dia 7 de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° As Leis n° 1918, de 3 de setembro de 2013, que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2014 a 2017 e nº 1905, de 21 de junho de 2013, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para 2014, ficam acrescidas do item abaixo:

1083 - Recapeamento Asfáltico em vias públicas, Jd. São José e Jd. Santa Terezinha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 8 dias do mês de abril de 2014(dois mil e catorze).

> CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

CLEUZA A

Chefe de Gabinete

Registrada às fls. 47 do livro competente n.º 34 (trinta e quatro)